



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 78/2019/PE

Razão Social: POSTO DE SAÚDE ISAAC CORDEIRO

Nome Fantasia: POSTO DE SAÚDE ISAAC CORDEIRO

Endereço: AVENIDA JOSÉ SILVESTRE, SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Petrolina - PE

Telefone(s):

Diretor Técnico: NÃO TEM

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Fato Gerador: OUTRO

Data da fiscalização: 23/10/2019 - 09:00 a 10:45

Fiscais: Dra. Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE:13881 e Dr. Silvio Sandro Rodrigues CRM-PE:10319

Equipe de Apoio da Fiscalização: Joelli Azevedo (imprensa)

Vistoria realizada em conjunto com o COREN-PE, com a participação de Benvinda Pereira de Barros (enfermeira fiscal COREN)

1. NATUREZA DO SERVIÇO

1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. Abrangência do Serviço: Local/Municipal

2.2. Tipos de Atendimento: SUS

2.3. Horário de Funcionamento: Diurno (7 às 14h)

2.4. Plantão: Não

2.5. Sobreaviso: Não

3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

3.1. Sinalização de acessos: Sim

3.2. Ambiente com conforto térmico: Sim (Arcondicionado apenas nas salas, ambiente comum não climatizado.)

3.3. Ambiente com conforto acústico: Sim

3.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim

3.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 4.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 4.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 4.3. Sanitários para pacientes: Sim
- 4.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): **Não**
(Parcialmente adaptado.)
- 4.5. Controle de pragas: Sim
- 4.6. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 4.7. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim (Brascon)
- 4.8. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Não
- 4.9. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não (Algumas infiltrações.)

5. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

- 5.1. Consultas médicas: Por Dia = 20 - Por Mês = 440 - Por Ano = 5280 (Por cada médico.)

6. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 6.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Não acessado
- 6.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Não acessado
- 6.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Não possui

7. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 7.1. O imóvel é próprio: Sim
- 7.2. A área física é adequada para o que se propõe: Sim
- 7.3. Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Sim
- 7.4. Recepção / Sala de espera: Sim

GUARDA DE PRONTUÁRIOS

- 7.5. SAME: Sim
- 7.6. Consultório: Sim
- 7.7. Sala de pré-consulta da enfermagem: Sim
- 7.8. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 7.9. Consultório médico: Sim
- 7.10. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
- 7.11. Sala de reuniões de equipe: Sim
- 7.12. Sanitários para os funcionários: Sim
- 7.13. Sala de imunização / vacinação: Sim
- 7.14. Sala de expurgo / esterilização: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 7.15. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim
- 7.16. Copa: Sim
- 7.17. Cozinha: Sim
- 7.18. Consultório Odontológico: Sim
- 7.19. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim
- 7.20. Escovário Odontológico: Sim
- 7.21. Dispõe de serviço de segurança próprio: Sim

8. RECEPÇÃO / SALA DE SAÚDE

- 8.1. Recepção / sala de espera: Sim
- 8.2. Condicionador de ar: Não
- 8.3. Bebedouro: Sim
- 8.4. Cadeira para funcionários: Sim
- 8.5. Cesto de lixo: Não
- 8.6. Acomodação de espera adequada: Sim
- 8.7. Quadro de avisos: Sim
- 8.8. Televisor: Não

9. SALA DE PRÉ-CONSULTA DA ENFERMAGEM

- 9.1. 1 mesa tipo escritório: Sim
- 9.2. 3 cadeiras: Sim
- 9.3. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
- 9.4. 1 esfigmomanômetro infantil: Sim
- 9.5. 1 estetoscópio tipo adulto: Sim
- 9.6. 1 estetoscópio tipo infantil: Sim
- 9.7. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 9.8. 1 termômetro: Sim

10. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM

- 10.1. 1 armário vitrine: Sim
- 10.2. 1 pia ou lavabo: Sim
- 10.3. Toalhas de papel: Sim
- 10.4. Sabonete líquido: Sim
- 10.5. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 10.6. 1 balde cilíndrico porta detritos / lixeira com pedal: Sim
- 10.7. 1 cesto de lixo: Sim
- 10.8. 1 biombo ou outro meio de divisória: Não
- 10.9. 3 cadeiras: Sim
- 10.10. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 10.11. 1 escada de dois degraus: Sim
- 10.12. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
- 10.13. 1 esfigmomanômetro infantil: Sim
- 10.14. 1 estetoscópio adulto: Sim
- 10.15. 1 estetoscópio infantil: Sim
- 10.16. 1 foco luminoso: Sim
- 10.17. 1 glicosímetro: Não
- 10.18. 1 mesa auxiliar: Não
- 10.19. 1 régua antropométrica: Sim

11. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA

- 11.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 11.2. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Sim
- 11.3. 1 mesa para exames ginecológicos: Sim
- 11.4. 1 banqueta giratória ou mocho: **Não**
- 11.5. Batas com abertura frontal para uso das pacientes: Sim
- 11.6. 1 detector ultrassônico fetal (Sonar): Sim
- 11.7. 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim
- 11.8. 1 foco luminoso: Sim
- 11.9. Espéculos Collins tamanhos P, M, G: Sim
- 11.10. Espátulas de Ayre: Sim
- 11.11. Pinças Cheron 25cm: Sim
- 11.12. Pinças de dissecação 15cm: Sim
- 11.13. Pinças de dissecação 15cm com dente: Sim
- 11.14. Escovinha ginecológica para coleta de material do colo: Sim
- 11.15. Lâmina para coleta de citologia do colo uterino: Sim
- 11.16. Caixa armazenadora de lâminas de citologia do colo uterino: Sim
- 11.17. Fixador citológico: Sim
- 11.18. Frasco de lugol ou solução equivalente: Sim
- 11.19. Solução de ácido acético: Sim
- 11.20. Luvas estéreis: Sim
- 11.21. Luvas de procedimento: Sim
- 11.22. Gazes esterilizadas: Sim
- 11.23. Banheiro: Não

12. CONSULTÓRIO MÉDICO

- 12.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 12.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 12.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 12.4. 1 mesa / birô: Sim
- 12.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 12.6. Lençóis para as macas: Sim
- 12.7. 1 armário vitrine: **Não**
- 12.8. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 12.9. 1 balde cilíndrico porta detritos: Sim
- 12.10. 1 biombo ou outro meio de divisória: **Não**
- 12.11. 2 cestos de lixo: Sim
- 12.12. 1 escada de dois degraus: Sim
- 12.13. 1 esfigmomanômetro infantil: Sim
- 12.14. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
- 12.15. 1 estetoscópio adulto: Sim
- 12.16. 1 estetoscópio infantil: Sim
- 12.17. 1 lanterna clínica para exame: Sim
- 12.18. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim (Apenas em dois consultórios.)
- 12.19. 1 otoscópio: Sim
- 12.20. 1 oftalmoscópio: **Não**
- 12.21. 1 pia ou lavabo: Sim
- 12.22. Toalhas de papel: Sim
- 12.23. Sabonete líquido: Sim

13. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

- 13.1. Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim
- 13.2. Suporte para soro, de metal: Sim
- 13.3. Óculos de proteção individual: Sim
- 13.4. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
- 13.5. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim
- 13.6. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Sim
- 13.7. Pia ou lavabo: Sim
- 13.8. Toalhas de papel: Sim
- 13.9. Sabonete líquido: Sim
- 13.10. Álcool gel: Sim
- 13.11. Realiza curativos: Sim
- 13.12. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 13.13. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 13.14. Realiza pequenos procedimentos cirúrgicos: Sim
- 13.15. Material para pequenas cirurgias: Sim
- 13.16. Material para anestesia local: Sim

14. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 14.1. O serviço é próprio: Sim
- 14.2. Armário: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 14.3. Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim
- 14.4. Materiais de limpeza diversos: Sim
- 14.5. Bancada: **Não**
- 14.6. Tanque de louça ou de aço: Sim

15. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

- 15.1. Cadeiras: Não
- 15.2. Cesto de lixo: Não
- 15.3. Mesa de reuniões: Sim
- 15.4. Quadro de avisos: Não

16. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

- 16.1. Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim
- 16.2. Mesa tipo escritório: Sim
- 16.3. Cadeiras: Sim
- 16.4. Armário tipo vitrine: Sim
- 16.5. Arquivo de aço com gaveta: Sim
- 16.6. Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim
- 16.7. Cesto de lixo: Sim
- 16.8. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim
- 16.9. Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: Sim
- 16.10. Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim
- 16.11. Ambiente climatizado: Sim
- 16.12. Estrutura física adequada: Sim
- 16.13. Cobertura da parede lavável: **Não**
- 16.14. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: Sim
- 16.15. Quais: Pentavalente
- 16.16. Dispõe de cartão de vacinas: Sim
- 16.17. Dispõe de cartão-espelho: Sim

17. ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO

CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME)

- 17.1. Dispõe de Central de Material Esterilizado (CME): Sim
- 17.2. O serviço é próprio: Sim
- 17.3. Autoclave capacidade mínima de 12 litros: Sim
- 17.4. Utiliza papel de acordo com a Resolução RDC Anvisa 15/2012: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 17.5. Mesa ou bancada para preparo de material: Sim
- 17.6. Fluxo de entrada e saída adequado: Sim
- 17.7. Área física com barreira entre área limpa e área suja: Sim
- 17.8. Dispõe de expurgo: Sim
- 17.9. Fluxo adequado de materiais: Sim
- 17.10. Fluxo adequado de funcionários: Sim
- 17.11. Guarda adequada de materiais: Sim
- 17.12. Controle de qualidade dos procedimentos de esterilização por meio biológico: **Não**

18. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- 18.1. Armários com chave: Sim
- 18.2. Controla movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim
- 18.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim
- 18.4. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Sim (Xarope guauco.)
- 18.5. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos de emergência: Não
- 18.6. Ambiente climatizado: Sim
- 18.7. Estante modulada: Sim
- 18.8. Escada: Não
- 18.9. Cesto de lixo: Sim
- 18.10. Cadeiras: Sim
- 18.11. Mesa tipo escritório: Sim

19. COZINHA

- 19.1. Cadeiras: Sim
- 19.2. Cesto de lixo: Sim
- 19.3. Fogão ou microondas: Sim
- 19.4. Refrigerador: Sim

20. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

- 20.1. A Unidade possui NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família): Sim
- 20.2. Informar os serviços disponibilizados: psicologia, nutrição, fisioterapia

21. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS

- 21.1. Cânulas orofaríngeas (Guedel): **Não**
- 21.2. Desfibrilador Externo Automático (DEA): **Não**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 21.3. Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia: **Não**
21.4. Fonte de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim
21.5. Oxímetro de pulso: **Não**
21.6. Ventilador manual do tipo balão autoinflável com reservatório e máscara: **Não**
21.7. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
21.8. Escalpe; butterfly e intracath: Sim
21.9. Gaze: Sim
21.10. Algodão: Sim
21.11. Ataduras de crepe: Sim
21.12. Luvas estéreis: Sim
21.13. Caixa rígida coletora para material perfurocortante: Sim

22. SERVIÇO PRESTADO

- 22.1. O serviço prestado está declarado conforme definido na sua classificação: Sim

23. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
20358	KASSANDRA CASTRO FERREIRA VICTOR SILVEIRA	Regular	
28531	WÉLINGTA LAIANE LEITE PAULO	Regular	
28506	VITÓRIA SILVA COÊLHO	Regular	

24. CONSTATAÇÕES

- 24.1. Serviço classificado como unidade de saúde da família.
24.2. Não tem problema com falta de água.
24.3. Funcionam 03 equipes (vide foto nos anexos).
24.4. Abrange cerca de 14.000 usuários divididos nas três equipes.
24.5. Conta com 02 equipes de saúde, cada uma com 01 dentista e 01 auxiliar de saúde bucal.
24.6. Oferece os seguintes serviços: hiperdia, pré-natal, puericultura, visitas domiciliares.
24.7. Acolhimento ocorre todos os dias.
24.8. Possui duas microáreas descobertas.
24.9. Realiza vacinação todos os dias, pois foi adquirido uma nova câmara fria.
Não há problemas de instabilidade de energia elétrica.
24.10. Realiza coleta de exames laboratoriais.
24.11. Oferece teste rápido de sífilis, hiv.
24.12. Pacientes com teste rápido positivo são encaminhados para Petrolina.
24.13. Há funcionários concursados e contratados. Dois médicos são concursados e o outro é contratado.
24.14. Conta com 03 consultórios médicos.
24.15. Lixo contaminado recolhido pela Brascon.
24.16. Em virtude da extensão da área, possui 10 pontos de apoio, além desta unidade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 24.17. Sala de procedimento e de observação dividem o mesmo espaço.
- 24.18. Conta com uma sala exclusiva para coleta de exames laboratoriais, os quais são realizadas nas terças e quintas.
- 24.19. Possui uma sala exclusiva para realização de curativos.
- 24.20. Não há falta de medicações da farmácia básica.
- 24.21. Há uma ambulância com motorista 24h, exclusivo da zona rural.
- 24.22. Apenas dois consultórios possuem negatoscópio.
- 24.23. Em relação às especialidades, a maior demanda reprimida é neuropediatria.
- 24.24. Usuários esperam cerca de dois meses por uma consulta com especialista.
- 24.25. Utiliza prontuário eletrônico.

25. RECOMENDAÇÕES

25.1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

25.1.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013, PJ - Decreto Lei n° 20931/32, art. 24 (Os institutos hospitalares de qualquer natureza, públicos ou particulares, os laboratórios de análises e pesquisas clínicas, os laboratórios de soros, vacinas e outros produtos biológicos, os gabinetes de raios X e os institutos de psicoterapia, fisioterapia e ortopedia, e os estabelecimentos de duchas ou banhos medicinais, só poderão funcionar sob responsabilidade e direção técnica de médicos ou farmacêuticos, nos casos compatíveis com esta profissão, sendo indispensável para o seu funcionamento, licença da autoridade sanitária.) e PF - Lei n° 6437/77, art. 10 São infrações sanitárias: II - construir, instalar ou fazer funcionar hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços ou unidades de saúde, estabelecimentos ou organizações afins, que se dediquem à promoção, proteção e recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes

25.1.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013

25.2. RECEPÇÃO / SALA DE SAÚDE

25.2.1. Condicionador de ar: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, N° 2056 / 2013

25.2.2. Cesto de lixo: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, N° 2056 / 2013

25.2.3. Televisor: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, N° 2056 / 2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

25.3. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

25.3.1. Cadeiras: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

25.3.2. Cesto de lixo: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

25.3.3. Quadro de avisos: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

25.4. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

25.4.1. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos de emergência: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

25.4.2. Escada: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

26. IRREGULARIDADES

26.1. DADOS CADASTRAIS

26.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15

26.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

26.2.1. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa nº 50/02

26.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

26.3.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, RDC Anvisa nº 63/11, art. 31: O serviço de saúde deve manter disponíveis registros de formação e qualificação dos profissionais compatíveis com as funções desempenhadas, Lei nº 6839/80, art. 1º: O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros e Resolução CFM nº 1980/11 (cadastro/registro)

26.4. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26.4.1. 1 banquetta giratória ou mocho: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

26.5. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

26.5.1. Cobertura da parede lavável: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Manual Somasus

26.6. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

26.6.1. Bancada: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

26.7. ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO

26.7.1. Controle de qualidade dos procedimentos de esterilização por meio biológico: Item não conforme de acordo com RDC Anvisa, Nº 15 / 2012; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

26.8. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS

26.8.1. Cânulas orofaríngeas (Guedel): Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

26.8.2. Desfibrilador Externo Automático (DEA): Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

26.8.3. Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3

26.8.4. Ventilador manual do tipo balão autoinflável com reservatório e máscara: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3

26.8.5. Oxímetro de pulso: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

26.9. Consultório MÉDICO

26.9.1. 1 armário vitrine: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26.9.2. 1 biombo ou outro meio de divisória: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

26.9.3. 1 oftalmoscópio: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

Petrolina - PE, 30 de outubro de 2019.

Dra. Polyanna Rossana Neves da Silva
CRM - PE: 13881
MÉDICO(A) FISCAL

Dr. Silvio Sandro Rodrigues
CRM - PE: 10319
MÉDICO(A) COORDENADOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

27. ANEXOS

**UBS ISAAC CORDEIRO
EQUIPE 2**

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO – MÉDICA: KASSANDRA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DEMANDA	HIPERTENSÃO		PRE-NATAL	DEMANDA

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO – ENFERMEIRA: RENATA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PUERICULTURA	PRE-NATAL	PREVENTIVO	PLANEJAMENTO FAMILIAR	HIPERTENSÃO
			<ul style="list-style-type: none"> RESULTADO/SOLICITAÇÃO DE EXAME PLANEJAMENTO FAMILIAR RENOVAÇÃO DE RECEITA RENOVAÇÃO DE LAUDO 	
DEMANDA	VISITA	DEMANDA	DEMANDA	TESTE RÁPIDO

27.1. Cronograma de atividades

**UBS ISAAC CORDEIRO
EQUIPE 1**

DIÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
SEGUNDA	PUERICULTURA	ENFERMEIRA
TERÇA	PRE-NATAL	MÉDICA
QUARTA	PREVENTIVO	ENFERMEIRA
QUINTA	PLANEJAMENTO FAMILIAR	MÉDICA
SEXTA	HIPERTENSÃO	ENFERMEIRA

EQUIPE 2

DIÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
SEGUNDA	PUERICULTURA	ENFERMEIRA
TERÇA	PRE-NATAL	MÉDICA
QUARTA	PREVENTIVO	ENFERMEIRA
QUINTA	PLANEJAMENTO FAMILIAR	MÉDICA
SEXTA	HIPERTENSÃO	ENFERMEIRA

27.2. Equipes UBS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



27.3. Sala de citologia oncótica



27.4. Sala de pré-consulta





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

27.5. Infiltração na sala de procedimento



27.6. Sala de coleta de exames laboratoriais



27.7. Sala de curativos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



27.8. Sala de nebulização exclusiva



27.9. Sala de nebulização





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

27.10. Sala de reunião de equipe



27.11. Cozinha



27.12. Expurgo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



27.13. Esterilização



27.14. Consultório odontológico





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

27.15. Sala de enfermagem



27.16. Consultório médico



27.17. Farmácia